



Sexta-Feira, 19 de março de 2021



PORTARIA Nº077/2021

Concede promoção às Professoras do Quadro Próprio do Magistério Público Municipal de Altônia e dá outras providências.
CLAUDENIR GERVASONE, Prefeito do Município de Altônia, no uso de suas atribuições de acordo com a Lei complementar nº 012/2018 de 11 de dezembro de 2018,

RESOLVE,

Conceder promoção às professoras abaixo relacionadas de uma Classe para a Classe imediatamente subsequente, conforme especificação abaixo:

INSCRIÇÃO	PROFESSORES	DA CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
2015 - 0	CLAUDIRENE S. COQUEIRO FRANÇA	13	14	19/03/2021

Registre-se,
Publique e
Cumpra-se
Paço Municipal, Vereador Pedro de Paiva, aos 19 dias do mês de Março de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 004/2021

Referente: CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2019

EMENTA: Convoca Candidato aprovados ao cargo de; **PSICÓLOGO**, no Concurso Público nº. 001/2019.

CONSIDERANDO: Aposentadoria da senhora Carmem Maria Noivo Navarro, na qual ocupava o cargo de Psicólogo e a desistência do candidato convocado no Edital de Convocação nº. 003/2021;

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o resultado do Concurso Público Municipal nº. 001/2019, homologado pelo Decreto nº. 234/2019 de 19 de novembro de 2019. Convoca o candidato aprovado, abaixo nominado, para entrega dos documentos comprobatórios, exames médicos e avaliações, no período de 19/03/2021 a 18/04/2021, das 08:00 as 11:30 e das 13:00 as 17:30 horas, no Paço Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, n.º 815, Divisão de Recursos Humanos, Sala 15.

PSICÓLOGO.

ORDEM.	NOME DO CANDIDATO.	INSCRIÇÃO
03	DAVID FERREIRA SANTIAGO	620146

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA SIMPLES) ACOMPANHADO DOS ORIGINAIS:

- Uma fotografia 3 x 4 recente. Tirada de frente;
- Certidão de Nascimento ou Casamento do candidato;
- Certidão de Nascimento dos Filhos Menores;
- Cédula de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certificado de Reserva ou de dispensa de incorporação para os candidatos do sexo masculino;
- Carteira de Trabalho e Número do PIS - (CTPS - folha de identificação frente e verso);
- Comprovantes de Escolaridade exigida;
- Cópia da identidade sanguínea;
- Comprovante de endereço atualizado (últimos 60 dias, contados da convocação);
- Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pela Justiça Estadual (Instituto de Identificação do Paraná) e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- Certidão Negativa de que o candidato encontra-se no pleno exercício de seus direitos políticos e não responde ou respondeu por crime eleitoral, através de Certidão expedida pela Justiça Eleitoral onde o candidato for ou esteve domiciliado e trabalhado nos últimos 05 (cinco) anos;
- Certidão que comprove estar em dia com suas obrigações junto à Receita Federal;

- Declaração emitida pelo próprio candidato (Reconhecida firma em Cartório) de que não está recebendo proventos de aposentadoria de cargo público e/ou emprego da função pública, ressalvados os cargos públicos acumuláveis na atividade, previstos na Constituição Federal;
- Declaração de acumulação de cargo, emprego ou função pública quando for o caso, ou negativa de acumulação, para fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal.
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Comprovante de abertura de **conta salário** na Caixa Econômica Federal, contendo o número da agência e conta;
- Atestado médico comprovando aptidão física e mental, após exames médicos admissionais definidos pela Prefeitura Municipal de Altônia. Fica credenciado através deste Edital, o médico Dr. ROBLEDO RUARO – Médico – Medicina do Trabalho – CRM nº. 17742, que atende na QS Clínica, com sede à Rua Olavo Bilac, 132 na Cidade de Altônia, fone (44) 3659-1672, para a realização de exame(s) admissional(is) ao(s) convocado(s) por este Edital, que na data agendada deverá apresentar os seguintes exames:

PSICÓLOGO

- HEMOGRAMA COMPLETO
- GLICEMIA EM JEJUM
- ULTRASSON DE OMBRO DOMINANTE (com Laudo)
- ULTRASSON DE PUNHO DOMINANTE (com Laudo)
- RAO X DE COLUNA LOMBO SACRA (com Laudo)
- CONSULTA OCUPACIONAL

- O exame admissional, exames médicos relacionados e eventuais solicitações do perito, serão custeados pelo próprio candidato(a).

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 18 de março de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021

REF. PREGÃO PRESENCIAL 008/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2021

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021- REGISTRO DE PREÇOS – PMA

Aos 09 dias do mês de março de 2021, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 011/2021 – PMA modalidade Pregão Presencial 008/2021, pelo Decreto 032/2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 11/03/2021, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **EXMO: SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Graíha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA: Empresa: A CARNEVALI - EIRELI**, inscrito no CNPJ sob nº **18.012.406/0001-50**, localizada a Rua Antonio Hipólito, 121 – Jardim Alvorada II, na cidade de Terra Roxa, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Alessandro Carnevali, portador do RG nº 8.073.594-4 SSP/PR e do CPF nº 036.009.599-21, residente na cidade de Terra Roxa, Estado do Paraná, **CONTATO E-mail: contato@ckequipamentos.com.br – FONE: (44) 3645-3323**, à saber:

1. Consideraram-se registrados os itens constantes em anexo.

1.1.1. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para **Contratação exclusiva de Micro empresa ou Empresa de Pequeno porte**, para fornecimento de **Computadores e Impressoras, constantes no termo de referência**

1.1.2. 1.1.2 A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura.

Altônia, 15 de março de 2021.

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2021 – PMA – PREGÃO PRESENCIAL 008/2021

Item	Qtd estimada pl 06 meses	Unid.	Descrição	Validade do Registro	Marca	Valor Item	Valor Total	Empresa
1.	20	Unid	CK-PC 0091v4 - PROCESSADOR INTEL® CORE™ i3-4160, CACHE DE 3MB 3.80 GHz, PLACA MÃE SOCKET LGA 1150 PARA CPU DE 4ª GERAÇÃO COM SOM VÍDEO E REDE INTEGRADO, MEMÓRIA RAM 4GB, DDR3 FREQUÊNCIA 1600MHz, SSD DE 120GB SATA3, GABINETE ATX 4 BAYAS COR PRETO, 2 SAÍDAS USB FRONTAIS, KIT MULTIMÍDIA (TECLADOMOUSE/CDX DE SOM) MONITOR LED 19.5" BRANCO/PC-BIT/10W, SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 10 PRO GRÁFICA-1 ano.	14.09.2021	CK - PC/0091V4 - BRANCO/PC-BIT/10W	2.277,00	45.540,00	CARNEVALI

Item	Qtd estimada pl 06 meses	Unid.	Descrição	Validade do Registro	Marca	Valor Item	Valor Total	Empresa
1.	10	Unid	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA, COM CARTUCHO PRETO INDEPENDENTE, PRE-INSTALADO COM CAPACIDADE DE IMPRESSÃO PARA 1.500 PÁGINAS, CONECTIVIDADE FRONTAL USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, SEM FIO/BLUETOOTH E WIFI INTEGRADO, PRINT RESOLUTION (BEST) ATÉ 1.200 X 1.200 DPI, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA, MANUAIS EM PORTUGUÊS PT-BR.	14.09.2021	ELGIN/PT20500 W	878,00	8.780,00	CARNEVALI

* A empresa deverá fornecer os mesmos equipamentos, inclusive as Marcas e Modelos que foram descritos nas Propostas de Preços datadas de 09 de março de 2021, para integrar o Pregão Presencial 008/2021

* As quantidades, constantes nesta Ata, são uma estimativa, podendo ser adquirida para mais ou para menos, a critério da Administração Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021

REF. PREGÃO PRESENCIAL 010/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2021



Sexta-Feira, 19 de março de 2021

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021- REGISTRO DE PREÇOS - PMA

Aos 18 dias do mês de março de 2021, foi homologado o Pregão Presencial - Registro de Preços 013/2021 - PMA modalidade Pregão Presencial 010/2021, pelo Decreto 039/2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 19/03/2021, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **EXMO: SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA: Empresa: MARCOS ROBERTO GATTI - ME**, inscrito no CNPJ sob nº 11.115.017/0001-00, neste ato representada pelo Sr. Marcos Roberto Gatti, portador do RG nº 67644360 e do CPF nº. 004.639.829-59, residente na Rua Manoel Ribas 1270, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, à saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.
1.1.3. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para **fornecimento de forma parcelada de doces de chocolate diversos para distribuição gratuita a alunos da Rede Municipal de Ensino em possíveis comemorações de eventos alusivos à Datas Especiais do Calendário do ano de 2021.**

1.1.2 A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura.
Altônia, 19 de fevereiro de 2021.

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/2021 - PMA- PREGAO PRESENCIAL 010/2021

Item	Qtdde p/ Mes	Unid.	Descrição	Validade do Registro	Marca	Valor Item	Valor Total	Empresa
1.	2.000	UN	CHOCOLATE AD-LEITE EM FORMATO DE BOLA DE PASCOA, COMPOSTO DE AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, FRACIONADA, CACAU EM PÓ DESNATADO, SORO DE LEITE EM PÓ, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL ALUMINIZADO, COM PISO NA AMARRAÇÃO DO OVO ENVELOPADO, COM PESO DE 100 GRAMAS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 45 DIAS.	18/09/2021	ROMA	8,00	16.000,00	MARCOS DOCE
2.	20	UN	INGREDIENTES: AÇÚCAR, MANTEIGA DE CACAU, LEITE EM PÓ INTEGRAL, ZERO LACTOSE, MASSA DE CACAU, EMULSIFICANTES ESTERES DE ÁCIDO BICOLÉICO, INTERESTERIFICADOS COM POLIOLICEROL E LECITINA DE SOJA, E AROMATIZANTE, CONTEM GLUTEN, ALÉRGICOS: CONTEM DERIVADOS DE LEITE E SOJA, PÓ DE SOJA, AMENDOIM, AMENDOIM AMARILHO, AVELA, CASTANHA DE CAJU, CASTANHA DO BRASIL, NOZES, PISTACHE, CÉVADA, TRIGO, FERRETO, AVELA.	18/09/2021	CACAU SHOW	23,00	460,00	MARCOS DOCE
3.	20	UN	BARRA DE CHOCOLATE, ZERO AÇÚCAR, INGREDIENTES: MANTEIGA DE CACAU, LEITE INTEGRAL EM PÓ, MASSA DE CACAU, CREME DE LEITE EM PÓ, SORO DE LEITE EM PÓ, EDULCORANTE MALTIOL, AGENTE DE CORPO, POLIETILENO, EMULSIFICANTES, LECITINA DE SOJA, E ESTERES DE ÁCIDO BICOLÉICO, INTERESTERIFICADOS COM POLIOLICEROL, CONTEM GLUTEN, CONTEM LACTOSE, ALÉRGICOS: CONTEM DERIVADOS DE LEITE E SOJA, PÓ DE SOJA, AMENDOIM, AMENDOIM AMARILHO, CASTANHA DO BRASIL, NOZES. ESTE PRODUTO PODE TER EFEITO LAXATIVO.	18/09/2021	CACAU SHOU	4,30	86,00	MARCOS DOCE
4.	120	UN	BOMBOM DE CHOCOLATE, INGREDIENTES: AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, HIEROSOLIDA, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, MASSA DE CACAU, GORDURA VEGETAL, CACAU, MANTEIGA DE CACAU, FLOCOS DE ARROZ, FARINHA DE SOJA, SORO DE LEITE EM PÓ, AMENDOIM, LEITE EM PÓ INTEGRAL, EXTRATO DE MALTE, EMULSIFICANTES, LECITINA DE SOJA, E POLIOLICEROL, POLIOLICEROL, FERMENTO QUÍMICO, BICARBONATO DE SÓDIO E AROMATIZANTE (PACOTE DE 01 KG)	18/09/2021	LACTA	36,90	4.428,00	MARCOS DOCE

* As quantidades, constantes nesta Ata, são uma estimativa, podendo ser adquirida para mais ou para menos, a critério da Administração Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Diárias de Pedreiro e Pintor para executar, conforme necessidade, possíveis serviços de manutenção e reparos de prédios públicos do Município de Altônia.

VALOR MÁXIMO: R\$ (cento e cinquenta mil reais)

EMISSÃO DO EDITAL: 17/03/2021

ABERTURA: 30/03/21 ÀS 09:30

LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 – Centro Altônia-PR

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço - Lote

DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD ou disquete, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do **Carimbo do CNPJ** da Empresa, **Maiores informações, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br**

Altônia-PR, aos 17/03/21

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA Nº 067/2021.

Concede licença a servidora **MARIA ELIZABETE JUVINO DE AGUIAR**.
CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder a servidora **MARIA ELIZABETE JUVINO DE AGUIAR**, portadora da cédula de Identidade RG-nº 4.384.597-7-PR, ocupante do cargo de **Professora**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para fins de tratamento de saúde, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 24/02 à 09/04/2021.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 18 dias do mês de março do ano de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA Nº 068/2021.

Concede licença a servidora **JOANILDA DALSICO DARI**.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder a servidora **JOANILDA DALSICO DARI**, portadora da cédula de Identidade RG-nº 3.012.369-7-PR, ocupante do cargo de **Professora**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação, 120 (cento e vinte) dias de licença para fins de tratamento de saúde, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 08/03 à 05/07/2021.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 18 dias do mês de março do ano de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 069/2021

Concede licença medica a servidora **JOSIANI ALVES DE MORAES VALEZI**.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder a servidora **JOSIANI ALVES DE MORAES VALEZI**, portadora da Cédula de Identidade RG-nº. 9.799.154-5-PR, ocupante do cargo de **Aten. Consultório Dentário - Classe-II, Nível-06**, lotada na Secretaria de Saúde, 30 (trinta) dias de licença para fins de tratamento de saúde, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 10/03 à 08/04/2021.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 18 dias do mês de março do ano de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 070/2021

Concede licença medica a servidora **SANDRA REGINA DA SILVA CUSSIOLI FRANCO**.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder a servidora **SANDRA REGINA DA SILVA CUSSIOLI FRANCO**, portadora da Cédula de Identidade RG-nº. 37.355.663-9-SP, ocupante do cargo de **Aux. Serviços Gerais - Classe-I, Nível-08**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação, 14 (catorze) dias de licença para fins de tratamento de saúde, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 10/03 à 23/03/2021.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 18 dias do mês de março do ano de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 071/2021

Concede licença medica a servidora **MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS**.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,



Sexta-Feira, 19 de março de 2021

Conceder a servidora **MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG-nº. 6.459.419-2-PR, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais - Classe J, Nível-17**, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social, 90(noventa) dias de licença para fins de tratamento de saúde, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 15/03 à 12/06/2021.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 18 dias do mês de março do ano de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

PORTARIA N.º 072/2021.

Encaminha o servidor efetivo para perícia médica.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Art. 1º - Encaminhar a servidora **GERTRUDES ZANCHI CORREIA**, portadora da cédula de Identidade RG-nº 1.354.277-0-SP, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para perícia médica.

Art. 2º - A Referida perícia será realizada no dia 22/03/2021, as 09:30 horas no Centro de Especialização localizado na Av. sete de setembro nº 1200.

Art. 3º - Após a conclusão da avaliação médica o perito deverá encaminhar o relatório para a divisão de Recursos Humanos.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 19 dias do mês de março do ano de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

PORTARIA N.º 073/2021.

Encaminha o servidor efetivo para perícia médica.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Art. 1º - Encaminhar a servidora **KARLA DAYANE FRANCHINI VALERIO**, portadora da cédula de Identidade RG-nº 9.582.827-2-PR, ocupante do cargo de Psicóloga, para perícia médica.

Art. 2º - A Referida perícia será realizada no dia 22/03/2021, as 09:50 horas no Centro de Especialização localizado na Av. sete de setembro nº 1200.

Art. 3º - Após a conclusão da avaliação médica o perito deverá encaminhar o relatório para a divisão de Recursos Humanos.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 19 dias do mês de março do ano de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

PORTARIA N.º 074/2021.

Encaminha o servidor efetivo para perícia médica.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Art. 1º - Encaminhar o servidor **CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA**, portador da cédula de Identidade RG-nº 22.194.924-0-SP, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para perícia médica.

Art. 2º - A Referida perícia será realizada no dia 22/03/2021, as 10:10 horas no Centro de Especialização localizado na Av. sete de setembro nº 1200.

Art. 3º - Após a conclusão da avaliação médica o perito deverá encaminhar o relatório para a divisão de Recursos Humanos.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 19 dias do mês de março do ano de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

PORTARIA N.º 075/2021.

Encaminha o servidor efetivo para perícia médica.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Art. 1º - Encaminhar a servidora **ANDREA ZAMBERLAN CORDEIRO DA SILVA**, portadora da cédula de Identidade RG-nº 6.238.245-7-PR, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para perícia médica.

Art. 2º - A Referida perícia será realizada no dia 22/03/2021, as 10:30 horas no Centro de Especialização localizado na Av. sete de setembro nº 1200.

Art. 3º - Após a conclusão da avaliação médica o perito deverá encaminhar o relatório para a divisão de Recursos Humanos.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 19 dias do mês de março do ano de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

PORTARIA N.º 076/2021.

Encaminha o servidor efetivo para perícia médica.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Art. 1º - Encaminhar a servidora **HELENA FUGIE MATSUMURA KONDO**, portadora da cédula de Identidade RG-nº 2.008.713-7-PR, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, para perícia médica.

Art. 2º - A Referida perícia será realizada no dia 22/03/2021, as 10:50 horas no Centro de Especialização localizado na Av. sete de setembro nº 1200.

Art. 3º - Após a conclusão da avaliação médica o perito deverá encaminhar o relatório para a divisão de Recursos Humanos.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 19 dias do mês de março do ano de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

PORTARIA N.º 074/2021.

Encaminha o servidor efetivo para perícia médica.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,